



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.924, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Marataízes, para o exercício de 2022, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I-** Anderson Martins Silva – Matrícula 107998
- II-** Saullo Duarte da Silva – Matrícula 101718
- III-** Wellynton Menezes Brandão – Matrícula 10427301

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto-N nº 2.817, de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 07 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal